

Mandirituba/PR, 24 de janeiro de 2025

MEMORANDO N° 02/2025

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 07/02/2025, referente à competência dezembro/2024:

- (1) **RPPS de Curitiba** – no valor de **R\$586,54**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** – no valor de **R\$2.059,55** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RPPS do Paraná** – no valor de **R\$74,02**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **O valor referente ao RGPS será um CRÉDITO de R\$157.629,49**, a ser depositado na conta do MANDIPREV.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728